



Altera o Art. 5º da Portaria CRP19 Nº 008/2017 sobre a recomposição da Comissão de Direitos Humanos, do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

Considerando a necessidade de recompor a Comissão de Direitos Humanos conforme Resolução 006/2012 do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE;

Considerando a decisão na Segunda Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Direitos Humanos - CDH, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região.

Art. 2º - Registrar a saída da psicóloga Eleonora Vaccarezza Santos de Freitas - CRP 19/2276 como presidente.

Art. 3º - Registrar a entrada do psicólogo Baruc Correia Fontes - CRP19/2890 na condição de presidente.

Art. 4º - A Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região passa a ter a seguinte composição:

§ 1 – Presidente:

Baruc Correia Fontes - CRP19/2890

§ 2 – Membros titulares:

Dayanne Souza Figueiredo - CRP 19/2392

Fernando Antônio Nascimento da Silva - CRP19/0600

§ 3 – Membro suplente:

Marcela de Carvalho Silva - CRP19/2467

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2018.

Psic. Frederico Alves de Almeida

CRP19/2849

Conselheiro Presidente

Psic. Bruna Santana Oliveira

CRP 19/2870

Conselheira Secretária